

EDITAL Nº 214/2025

SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

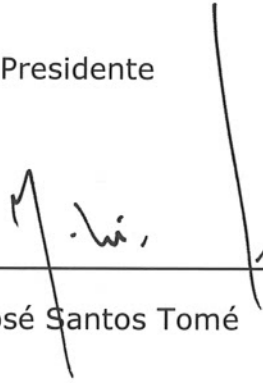
TORNA PÚBLICO, por seu despacho nº 405/2025, de 4 de novembro, em conformidade com a alínea a), do nº2 do art.º 35º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de outubro, na sua redação atual, e em conformidade com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, designo a Coordenadora Técnica, Paula Cristina da Palma Martins Madeira, para organizar e preparar os processos de instauração de execuções fiscais, nos termos da lei, executando todos os atos e procedimentos necessários para o efeito.

Mais determino que seja coadjuvada nas suas tarefas pela Assistente Técnica Ana Rita Lopes Lampreia.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 5 de novembro de 2025

O Presidente



Mário José Santos Tomé